



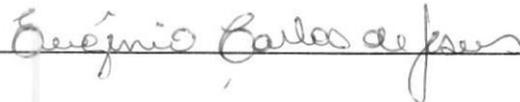
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023.**

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação da Dispensa de Licitação nº 05/2023 do que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO "CIDADE EMPREENDEDORA", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início a apreciação da documentação da empresa, **SERVIÇO DE APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ nº 82.515.859/0001-06.** E verifica-se que a empresa apresentou a documentação e considera habilitada. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus



Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm

